



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0281/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA.

PROCESSO Nº 04001-00000827/2021-14

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.701.881/0001-64, estabelecida no endereço Área Especial Setor C Norte, Lotes 1 a 12, Sala 414, Torre A, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-700, neste ato representada por seu sócio **EUDES JOSÉ MARTINS**, conforme Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral (76079061), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0281/2021 (76073603), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do credenciamento, a partir de **01/01/2025 a 31/12/2025**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

4.1. Fica estabelecido que este Termo de Credenciamento será automaticamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio, na hipótese de celebração de novo credenciamento, regido pela Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS

EUDES JOSÉ MARTINS

Asmepro Associação Médica e Saúde Humana



Documento assinado eletronicamente por **Eudes José Martins, CPF nº 801.197.511-00, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 04/12/2024, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157162241** código CRC= **947F1C1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br